



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 DE JULHO DE 1974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2019

MÊS: 01 DE AGOSTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(Comissão Permanente de Licitação)

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n.º 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE.

A Prefeitura Municipal de Mamanguape-Pb, através da prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, *considerando* o que dispõe o art. 46, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, *considerando* que ausência de cláusula no edital estabelecesse uma pontuação mínima para classificação das empresas quanto à proposta técnica, impossibilitou o alcance da proposta mais vantajosa e mais adequada às necessidades da administração pública, tendo em vista que, mesmo sem comprovar qualquer capacidade técnica, as licitantes podiam ser classificadas apenas com a proposta de preço, perdendo, portanto, o tipo "técnica e preço" o sentido de existir, e portanto, a necessidade da observância do art. 46, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando os termos do art.49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DECIDE. REVOGAR a Tomada de Preço n.º 003/2019, para edição de novo edital, desta feita, nos termos do que recomenda o art. 46 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Mamanguape 31 de julho de 2019.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita